

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



## PORTARIA N.º 102

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de dezembro de 1983.

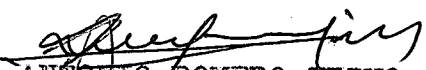
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nouso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

### R E S O L V E :

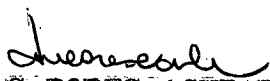
APLICAR coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de dezembro de 1983.

PARA CÁLCULO da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de dezembro de 1983.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Diretora do Deptº de Finanças